



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos

ERRATA

A União, por intermédio da ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS (ALF/STS), vem RETIFICAR o EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 01/2018 publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2018, Seção 3, páginas 148 a 150 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ:

3 – DO PERÍODO, DO LOCAL E DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição será realizada pessoalmente pelo candidato no **período compreendido entre 03 a 15 de janeiro de 2018, das 08 às 18 horas**, no prédio da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos, sito na Praça da República s/n, Centro, Santos/ SP, no térreo, Ala “A”, no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

LEIA-SE:

3 – DO PERÍODO, DO LOCAL E DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição será realizada pessoalmente pelo candidato no **período compreendido entre 03 a 15 de janeiro de 2019, das 08 às 18 horas**, no prédio da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos, sito na Praça da República s/n, Centro, Santos/ SP, no térreo, Ala “A”, no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC).

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

Delegado da ALF/STS